



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Portaria nº 84/2018 – SMS/GB

O Secretário Municipal de Saúde de Presidente Prudente, estado de São Paulo, **DR. VALMIR DA SILVA PINTO**, nomeado através do Decreto nº 27.560/2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Para que chegue ao conhecimento de todos, segue abaixo a relação de nomes dos funcionários que irão desempenhar suas funções no Órgão de Vigilância Sanitária Municipal, pertencente a esta Secretaria Municipal de Saúde.

I. - Relação dos Técnicos com Nível Superior:

1. Valéria Monteiro Vendramel – Enfª Supervisora	cadastro nº 14.161-5
2. Eliane Klienchén de Maria - Farmacêutico	cadastro nº 17.044-5
3. Cibele Cristina Rubira Cuice – Farmacêutica	cadastro nº 13.020-6
4. Cristina Aparecida de Santana – Enfermeira	cadastro nº 20.817-5
5. Cristiane Aparecida da Silva Luz – Enfermeira	cadastro nº 21.111-7
6. Daniela Sambe Andreatta – Enfermeira	cadastro nº 18.070-0
7. Milena Ribeiro de Araujo – Arquiteta	cadastro nº 21.093-5
8. Rodrigo Vieira Caixeta - Dentista	cadastro nº 09.091-3
9. Maria Clara da Silva Sahu – Educ. em Saúde	cadastro nº 14.599-8
10. Claudia Guarnieri D. Pátaro	cadastro nº 12.242-4

II. – Relação de Técnicos com Nível Médio – Agentes de Saneamento:

1. Adriana Costa dos Santos	cadastro nº 15.936-0
2. Alan Criveleri Talaveras	cadastro nº 16.203-5
3. André Luis Vieira	cadastro nº 22.782-0
4. Célia Lopes da Silva Rodrigues	cadastro nº 21.110-9
5. Claudinei Sampaio da Silva	cadastro nº 17.078-0
6. Daniel Eduardo Lima Gulim	cadastro nº 16.013-0
7. Danilo Alan Dias de Goes	cadastro nº 24.026-5
8. Donizete Aparecido Alves de Oliveira	cadastro nº 15.906-9
9. Elisete Aparecida Oishi Nunes	cadastro nº 16.255-6



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

10. Emerson Leite Camargo	cadastro nº 14.473-8
11. Franciele Aparecida Marques Milani	cadastro nº 15.938-7
12. José Aparecido Sobrinho	cadastro nº 21.141-9
13. Luiz Barros de Souza	cadastro nº 21.157-5
14. Mariana dos Santos Francisco	cadastro nº 21.092-7
15. Marta Bedin dos Santos Silva	cadastro nº 17.068-2
16. Mayra Carolina de Andrade Mio	cadastro nº 17.497-1
17. Miriam Peruzzo da Silva	cadastro nº 24.094-0
18. Oswaldo José Gomes Vitorio	cadastro nº 15.975-1
19. Paulo Gonçalves Rosa Neto	cadastro nº 16.230-2

VALMIR DA SILVA PINTO

Secretário Municipal de Saúde de Presidente Prudente



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2792/2018-APP Data de Protocolo: 05/10/2018 CEVS: 354140616-472-000943-1-5 Data de Validade: 15/10/2019 Razão Social: JUCIE DA SILVA MARQUES - ME CNPJ/CPF: 16.625.161/0001-00 Endereço: Rua DOS ABACATEIROS, 401 A JARDIM SÃO GABRIEL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-620 UF: SP Resp. Legal: JUCIE DA SILVA MARQUES CPF: 07447797405

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2791/2018-APP Data de Protocolo: 05/10/2018 CEVS: 354140616-472-001787-1-3 Data de Validade: 16/10/2019 Razão Social: VALDEMIR FRANCISCO RODRIGUES CNPJ/CPF: 31.282.715/0001-08 Endereço: Avenida RAYMUNDO NONATO LIMA, 465 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. Legal: VALDEMIR FRANCISCO RODRIGUES CPF: 09747608898

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2695/2018-SPP Data de Protocolo: 28/09/2018 CEVS: 354140616-477-000460-1-9 Data de Validade: 19/10/2019 Razão Social: VPC COMERCIAL EIRELI CNPJ/CPF: 10.454.836/0003-81 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2.400 SUC - 223 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. Legal: CÉLIA NAKANDAKARE KAWAMURA CPF: 15804689851 Resp. Técnico: NORBERTO BARROS CPF: 38810867815 CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: 0000 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2281/2018-APP Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 354140616-471-000347-1-1 Data de Validade: 10/10/2019 Razão Social: SUPERMERCADO RINELLI LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.489.773/0001-22 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 2.264 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. Legal: VERA LÚCIA BERTATO SANCHES CPF: 15568795800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2393/2018-APP Data de Protocolo: 22/08/2018 CEVS: 354140616-472-001701-1-9 Data de Validade: 15/10/2019 Razão Social: JOELMA GOMES PEREIRA BEBIDAS ME CNPJ/CPF: 21.073.898/0001-06 Endereço: Rua MAX BOUDIN, 200 PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-100 UF: SP Resp. Legal: JOELMA GOMES PEREIRA CPF: 68290985215

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2583/2018-APP Data de Protocolo: 19/09/2018 CEVS: 354140616-561-003061-1-8 Data de Validade: 11/10/2019 Razão Social: ANDRÉ LUIS DELFIM DE ALMEIDA - ME CNPJ/CPF: 27.735.678/0001-79 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 215 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. Legal: ANDRÉ LUIS DELFIM DE ALMEIDA CPF: 26935474825

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2318/2018-APP Data de Protocolo: 15/08/2018 CEVS: 354140616-472-001775-1-2 Data de Validade: 18/10/2019 Razão Social: MFH 03 COMERCIO DE COSMETICOS LTDA CNPJ/CPF: 30.820.178/0001-40 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1.441 SALÃO C CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. Legal: GLAUCO FAVERO PUCCI CPF: 09242489808

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2733/2018-APP Data de Protocolo: 28/09/2018 CEVS: 354140616-463-000386-1-0 Data de Validade: 18/10/2019 Razão Social: MOACIR BENEDITO CNPJ/CPF: 96.315.619/0001-64 Endereço: Avenida BRASIL, 2.810 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-340 UF: SP Resp. Legal: MOACIR BENEDITO CPF: 08370530800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2388/2018-SPP Data de Protocolo: 22/08/2018 CEVS: 354140616-477-000244-1-4 Data de Validade: 19/10/2019 Razão Social: ALESSANDRA ANIZIA TOSTA VIEIRA & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 03.866.734/0001-46 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 333 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA ANIZIA TOSTA VIEIRA CPF: 30168337860 Resp. Técnico: ALESSANDRA ANIZIA TOSTA VIEIRA CPF: 30168337860 CBO: 41030 Conselho Prof.: No. Inscr.: - UF: -

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2274/2018-APP Data de Protocolo: 29/08/2018 CEVS: 354140616-472-001702-1-6 Data de Validade: 29/08/2018 Razão Social: DESIDERIO & MODAELLI LTDA - ME CNPJ/CPF: 28.251.226/0001-84 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 QUIOSQUE 5 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. Legal: LUCAS FRANCO MODAELLI CPF: 43378348852

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2215/2018-APP Data de Protocolo: 14/08/2018 CEVS: 354140616-472-001366-1-1 Data de Validade: 14/08/2018 Razão Social: LMS COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.137.508/0001-00 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 686 SALÃO 1 VILA GUAÍRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. Legal: LUCIANA APARECIDA ROSA MARCELINO CPF: 92676871153

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2391/2018-SPP Data de Protocolo: 22/08/2018 CEVS: 354140616-477-000166-1-6 Data de Validade: 19/10/2019 Razão Social: M. A. FARIA - ME CNPJ/CPF: 07.355.901/0001-45 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 13.171 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-120 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA FARIA CPF: 01760873896 Resp. Técnico: JAQUELINE BARRES CPF: 25052778856 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 17879 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2627/2018-SPP Data de Protocolo: 18/09/2018 CEVS: 354140616-864-000345-1-7 Data de Validade: 19/10/2019 Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARLENE SPIR LTDA CNPJ/CPF: 51.394.674/0003-10 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 123 BOXES 01 02 E 13 PARQUE RESIDENCIAL DAMHA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. Legal: MARLENE SPIR CPF: 05391164834 Resp. Técnico: ALCIRENE POLICARPO DE SOUZA CPF: 00517374854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 7.039 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2626/2018-SPP Data de Protocolo: 18/09/2018 CEVS: 354140616-869-000011-1-2 Data de Validade: Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARLENE SPIR LTDA CNPJ/CPF: 51.394.674/0003-10 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 123 BOXES 01 02 E 13 PARQUE RESIDENCIAL DAMHA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. Legal: MARLENE SPIR CPF: 05391164834 Resp. Técnico: ALCIRENE POLICARPO DE SOUZA CPF: 00517374854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 7.039 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2625/2018-SPP Data de Protocolo: 18/09/2018 CEVS: 354140616-864-000344-1-0 Data de Validade: 19/10/2019 Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARLENE SPIR LTDA CNPJ/CPF: 51.394.674/0005-82 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 197 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. Legal: MARLENE SPIR CPF: 05391164834 Resp. Técnico: MARLENE SPIR CPF: 05391164834 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:2.738 UF:SP Resp. Técnico: SANDRA MARIA ELIAS CPF: 05179127831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:09129 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2624/2018-SPP Data de Protocolo: 18/09/2018 CEVS: 354140616-869-000043-1-6 Data de Validade: Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARLENE SPIR LTDA CNPJ/CPF: 51.394.674/0005-82 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 197 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. Legal: MARLENE SPIR CPF: 05391164834 Resp. Técnico: MARLENE SPIR CPF: 05391164834 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:2.738 UF:SP Resp. Técnico: SANDRA MARIA ELIAS CPF: 05179127831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:09129 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2494/2018-SPP Data de Protocolo: 13/09/2018 CEVS: 354140616-477-000058-1-9 Data de Validade: 19/10/2019 Razão Social: FARMÁCIA SANDRA HELENA LTDA CNPJ/CPF: 55.325.310/0001-78 Endereço: Avenida BRASIL, 1.204 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-032 UF: SP Resp. Legal: SANDRA HELENA ALVES REZENDE CPF: 44864906653 Resp. Técnico: SANDRA HELENA ALVES REZENDE CPF: 44864906653 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 22.037 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2272/2018-APP Data de Protocolo: 28/08/2018 CEVS: 354140616-561-003060-1-0 Data de Validade: 15/10/2019 Razão Social: GUSTAVO RODRIGUES MARIOTI - ME CNPJ/CPF: 25.065.048/0001-09 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 170 LOJA 13 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. Legal: GUSTAVO RODRIGUES MARIOTI CPF: 44202200829

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2796/2018-SPP Data de Protocolo: 02/10/2018 CEVS: 354140616-931-000128-1-5 Data de Validade: 09/10/2019 Razão Social: NOESIO LIMA DO NASCIMENTO ACADEMIA - ME CNPJ/CPF: 07.994.914/0001-64 Endereço: Rua ZEFERINO DANIEL CASEIRO, 454 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-250 UF: SP Resp. Legal: NOESIO LIMA DO NASCIMENTO CPF: 11073298841 Resp. Técnico: NOESIO LIMA DO NASCIMENTO CPF: 11073298841 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:028581-G UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2270/2018-SPP. Data de Protocolo: 27/08/2018 CEVS: 354140616-477-000259-1-7 Data de Validade: Razão Social: RAIA DROGASIL S/A FILIAL - 361 CNPJ/CPF: 61.585.865/0395-20 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2106 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ELIARA SANDRA BOVI VICENTE CPF: 38152538884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58.818 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE SOARES SAPUCCI CPF: 35089317810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75421 UF:SP Resp. Técnico: ROSSINI SILVEIRA DE PADUA CPF: 06129607652 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52666 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2337/2018-SPP Data de Protocolo: 17/08/2018 CEVS: 354140616-477-000259-1-7 Data de Validade: 22/10/2019 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A FILIAL - 361 CNPJ/CPF: 61.585.865/0395-20 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2.106 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ELIARA SANDRA BOVI VICENTE CPF: 38152538884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58.818 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE SOARES SAPUCCI CPF: 35089317810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75421 UF:SP Resp. Técnico: ROSSINI SILVEIRA DE PADUA CPF: 06129607652 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52666 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2222/2018-SPP Data de Protocolo: 03/08/2018 CEVS: 354140616-960-001558-1-0 Data de Validade: Razão Social: MARCELO AUGUSTO DE SOUZA 43317582840 CNPJ/CPF: 27.478.900/0001-03 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3.700 LOJA TÉRREO 3 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. Legal: MARCELO AUGUSTO DE SOUZA CPF: 43317581840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2340/2018-APP Data de Protocolo: 20/08/2018 CEVS: 354140616-561-002678-1-3 Data de Validade: 03/10/2019 Razão Social: GM COLOMBARA BORGES-ME CNPJ/CPF: 21.895.953/0001-35 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 2.252 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. Legal: GIULIA MARIA COLOMBARA BORGES CPF: 36904845880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2207/2018-SPP Data de Protocolo: 13/08/2018 CEVS: 354140616-325-000028-1-0 Data de Validade: 19/10/2019 Razão Social: TERLAB PROTESE ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 20.861.435/0001-38 Endereço: Rua DEPUTADO FERNANDO FERRARI, 160 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-730 UF: SP Resp. Legal: TEREZA DE FÁTIMA ZANI CPF: 13819756825 Resp. Técnico: TEREZA DE FÁTIMA ZANI CPF: 13819756825 CBO: 223256 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 8.535 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1942/2018-APP Data de Protocolo: 12/07/2018 CEVS: 354140616-562-000336-1-8 Data de Validade: 04/10/2019 Razão Social: DELICIAS DA VOVÓ - PÃES E BOLOS CASEIROS LTDA -ME CNPJ/CPF: 25.391.017/0001-48 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1.623 COM. NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. Legal: ELENICE RICCI LOPES CPF: 21323592881

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2701/2018-APP Data de Protocolo: 01/10/2018 CEVS: 354140616-562-000344-1-0 Data de Validade: 11/10/2019 Razão Social: APETIT SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 02.031.555/0118-37 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 2.587 BLOCO REFEITÓRIO GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. Legal: ROBERTA VIEIRA AOKI CPF: 02814262955 Resp. Técnico: GISLAINE CRISTINA SILVA SANTOS ROCHA CPF: 26473892842 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.: 10474 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0973/2018-SPP Data de Protocolo: 16/04/2018 CEVS: 354140616-960-001639-1-0 Data de Validade: 18/10/2019 Razão Social: PATRICIA FERNANDES GERDULLI DA SILVA 19194946850 CNPJ/CPF: 13.507.252/0001-53 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3.700 SALA 04 SOBRELOJA JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. Legal: PATRÍCIA FERNANDES GERDULLI DA SILVA CPF: 19194946850 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2609/2018-SPP Data de Protocolo: 12/09/2018 CEVS: 354140616-863-002156-1-9 Data de Validade: Razão Social: BARBARA MARTINS COMITRE CNPJ/CPF: 40009060898 Endereço: JOAQUIM NABUCO, 1379 SALA 1 VILA PARAÍSO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-040 UF: SP Resp. Legal: BÁRBARA MARTINS COMITRE CPF: 40009060898 Resp. Técnico: BÁRBARA MARTINS COMITRE CPF: 40009060898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 108670 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2611/2018-SPP Data de Protocolo: 12/09/2018 CEVS: 354140616-863-002156-1-9 Data de Validade: 19/10/2019 Razão Social: BARBARA MARTINS COMITRE CNPJ/CPF: 40009060898 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 1.379 SALA 1 VILA PARAÍSO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-040 UF: SP Resp. Legal: BÁRBARA MARTINS COMITRE CPF: 40009060898 Resp. Técnico: BÁRBARA MARTINS COMITRE CPF: 40009060898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108670 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2610/2018-SPP Data de Protocolo: 12/09/2018 CEVS: 354140616-863-002545-1-7 Data de Validade: 19/10/2019 Razão Social: BARBARA MARTINS COMITRE CNPJ/CPF: 40009060898 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 1.379 SALA 1 VILA PARAÍSO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-040 UF: SP Resp. Legal: BÁRBARA MARTINS COMITRE CPF: 40009060898 Resp. Técnico: BÁRBARA MARTINS COMITRE CPF: 40009060898 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:108670 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2824/2018-SPP Data de Protocolo: 09/10/2018 CEVS: 354140616-863-001313-1-8 Data de Validade: 17/10/2019 Razão Social: SS CRUZ CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 13.352.991/0001-13 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.386 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. Legal: SINVAL DE SOUSA CRUZ CPF: 05578701604 Resp. Técnico: SINVAL DE SOUSA CRUZ CPF: 05578701604 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 7632 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2070/2018-APP Data de Protocolo: 24/07/2018 CEVS: 354140616-561-001501-1-8 Data de Validade: 10/10/2019 Razão Social: MCFERRO RESTURANTE E LANCHONETE ME CNPJ/CPF: 15.583.876/0001-85 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 940 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. Legal: VANESSA MARIA DASSI FERRO CPF: 30898062829 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1425/2018-SPP Data de Protocolo: 19/06/2018 CEVS: 354140616-960-001354-1-0 Data de Validade: 17/10/2019 Razão Social: ANDREIA GARCIA TSUJUGUCHI 36382556890 CNPJ/CPF: 19.594.229/0001-20 Endereço: Avenida RAYMUNDO NONATO LIMA, 570 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. Legal: ANDRÉIA GARCIA TSHUJUGUCHI CPF: 36382556890

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1395/2018-SPP Data de Protocolo: 30/05/2018 CEVS: 354140616-960-001333-1-0 Data de Validade: 17/10/2019 Razão Social: CRISTIANA LIBANIO DE SOUZA CNPJ/CPF: 17.350.219/0001-13 Endereço: Avenida JOSÉ ZERIAL, 695 Conjunto Habitacional MARIO AMATO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-000 UF: SP Resp. Legal: CRISTINA LIBANIO DE SOUZA CPF: 21471658830

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1727/2018-APP Data de Protocolo: 20/06/2018 CEVS: 354140616-109-000116-1-4 Data de Validade: Razão Social: ELISÂNGELA CRISTINA DA CRUZ SANTANA & CIA LTDA CNPJ/CPF: 20.669.092/0001-04 Endereço: Rua PROFESSOR BOULANGER, 108 JARDIM TROPICAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-380 UF: SP Resp. Legal: ELISÂNGELA CRISTINA DA CRUZ SANTANA CPF: 32553561806

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1728/2018-APP Data de Protocolo: 20/06/2018 CEVS: 354140616-109-000116-1-4 Data de Validade: 17/10/2019 Razão Social: ELISÂNGELA CRISTINA DA CRUZ SANTANA & CIA LTDA CNPJ/CPF: 20.669.092/0001-04 Endereço: Rua PROFESSOR BOULANGER, 108 JARDIM TROPICAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-380 UF: SP Resp. Legal: ELISÂNGELA CRISTINA DA CRUZ SANTANA CPF: 32553561806

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2370/2018-SPP Data de Protocolo: 24/08/2018 CEVS: 354140616-863-001432-1-9 CEVS: 354140616-863-001431-1-1 Data de Validade: 19/10/2019 Razão Social: SILVANA APARECIDA HENN ROTTA CNPJ/CPF: 13830377878 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1.235 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. Legal: SILVANA APARECIDA HENN ROTTA CPF: 13830377878 Resp. Técnico: SILVANA APARECIDA HENN ROTTA CPF: 13830377878 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 47.307 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2370/2018-SPP Data de Protocolo: 24/08/2018 CEVS: 354140616-863-001431-1-1 CEVS: 354140616-863-001431-1-1 Data de Validade: 19/10/2019 Razão Social: SILVANA APARECIDA HENN ROTTA CNPJ/CPF: 13830377878 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1.235 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. Legal: SILVANA APARECIDA HENN ROTTA CPF: 13830377878 Resp. Técnico: SILVANA APARECIDA HENN ROTTA CPF: 13830377878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 47.307 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2231/2018-APP Data de Protocolo: 09/08/2018 CEVS: 354140616-562-000024-1-0 Data de Validade: 15/10/2019 Razão Social: JANDIRA FERREIRA - ME CNPJ/CPF: 06.302.797/0001-68 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 456 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. Legal: JANDIRA FERREIRA CPF: 07350973802

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2833/2018-SPP Data de Protocolo: 10/10/2018 CEVS: 354140616-863-002565-1-0 Data de Validade: 17/10/2019 Razão Social: LUCIENA CEGATTO MARTINS ORTIGOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 30.112.230/0001-03 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1.696 SALA 2 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. Legal: LUCIENA CEGATTO MARTINS ORTIGOSA CPF: 10527458813 Resp. Técnico: LUCIENA CEGATTO MARTINS ORTIGOSA CPF: 10527458813 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88.852-D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2612/2018-SPP Data de Protocolo: 12/09/2018 CEVS: 354140616-863-002546-1-4 Data de Validade: Razão Social: LUCIENA CEGATTO MARTINS ORTIGOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 30.112.230/0001-03 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1.696 Vila do Estádio Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. Legal: LUCIENA CEGATTO MARTINS ORTIGOSA CPF: 10527458813 Resp. Técnico: LUCIENA CEGATTO MARTINS ORTIGOSA CPF: 10527458813 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 88.852-D UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1755/2018-APP Data de Protocolo: 27/06/2018 CEVS: 354140616-463-000381-0-5 Data de Validade: Razão Social: FERNANDES & AURELIO LTDA CNPJ/CPF: 30.234.906/0001-31 Endereço: Rua HERMÍNIO BOLOGNA, 398 Jardim Itaipu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-250 UF: SP Resp. Legal: LEANDRO CARRION FERNANDES CPF: 22990491856

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de ter encerrado suas atividades.
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1352/2018-SPP Data de Protocolo: 23/05/2018 CEVS: 354140616-931-000177-1-0 Data de Validade: Razão Social: EDUARDO DE FARIA RONDÃO 40231846835 CNPJ/CPF: 27.576.273/0001-35 Endereço: JOSÉ MANOEL RAMOS, 219 Jardim Vale Verde Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-750 UF: SP Resp. Legal: EDUARDO DE FARIA RONDÃO CPF: 40231846835 Resp. Técnico: EDUARDO DE FARIA RONDÃO CPF: 40231846835 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 119573 - g UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2818/2018-SPP Data de Protocolo: 05/10/2018 CEVS: 354140616-477-000440-1-6 Data de Validade: Razão Social: MVS DROGARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.839.911/0001-56 Endereço: Rua SÉRGIO LOURENÇO, 215 JARDIM CAMBUCI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-040 UF: SP Resp. Legal: MARCOS VIEIRA DA SILVA CPF: 27531248840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2349/2018-SPP Data de Protocolo: 16/08/2018 CEVS: 354140616-863-000092-1-0 Data de Validade: 18/10/2019 Razão Social: JOSÉ EMILIO PIVARO CNPJ/CPF: 04076329805 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 323 7º A - SALA 702 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ EMILIO PIVARO CPF: 04076329805 Resp. Técnico: JOSÉ EMILIO PIVARO CPF: 04076329805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33.228 UF:SP Resp. Técnico: EITHIMA SOARES RIBEIRO PIVARO CPF: 03693691819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:31.905 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2439/2018-SPP Data de Protocolo: 29/08/2018 CEVS: 354140616-477-000403-1-2 Data de Validade: 18/10/2019 Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA UNIVERSITÁRIA LTDA CNPJ/CPF: 69.344.950/0001-30 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1.401 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. Legal: GILSON JOSÉ PERUCHI CPF: 04707182852

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2555/2018-SPP Data de Protocolo: 21/09/2018 CEVS: 354140616-865-000759-1-4 Data de Validade: 17/10/2019 Razão Social: ESPAÇO CORPORIS LTDA CNPJ/CPF: 30.672.404/0001-92 Endereço: Rua MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 565 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-190 UF: SP Resp. Legal: LUCAS OLIVEIRA KLEBIS CPF: 41300999810 Resp. Técnico: LUCAS OLIVEIRA KLEBIS CPF: 41300999810 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 224708-F UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2743/2018-SPP Data de Protocolo: 11/10/2018 CEVS: 354140616-863-002568-1-1 Data de Validade: 17/10/2019 Razão Social: GERALDO CORREA TENORIO DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 32723864839 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 661 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. Legal: GERALDO CORREA TENORIO DE SIQUEIRA CPF: 32723864839 Resp. Técnico: GERALDO CORREA TENORIO DE SIQUEIRA CPF: 32723864839 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 139312 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Atos Oficiais

Decretos



Município de Presidente Prudente Fundação Ed Pesquisa e Inovação Vicente Furlanetto

Decreto Nº 29.325 de 17 de outubro de 2018 "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 9.743/2018"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	01	Fundação Ed Pesquisa e Inovação Vicente Furlanetto	
Unidade	01.02	Centro de Inovação Tecnológica	
Classificação		19.572.0710.2.665.00	
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Ficha	009	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Ficha	010	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.000,00
Total			R\$ 40.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	01	Fundação Ed Pesquisa e Inovação Vicente Furlanetto	
Unidade	01.01	DIREÇÃO E COORDENACÃO	
Classificação		12.363.0613.1.284.00	
Ficha	002	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 40.000,00
Total			R\$ 40.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2018.

Município de Presidente Prudente, 17 de outubro de 2018.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

Bruno José Garcia Carnelóss
Diretor Presidente



DECRETO Nº 29.326/2018

*Readaptação funcional temporária
de servidor para a função de
Porteiro.*

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício de suas atribuições e considerando a decisão proferida no processo nº 21.942, de 3 de junho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **ROSANA CHIQUINATO BARBOSA**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, nos termos do inciso I, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Porteiro, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas, junto à mesma Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de outubro de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 29.327/2018

*Readaptação funcional temporária
de servidor para a função de
Porteiro.*

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício de suas atribuições e considerando a decisão proferida no processo nº 28.901, de 25 de setembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **ISAURA PIERETTE MARIANO MAGI**, efetiva no cargo de Cozinheira, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, nos termos do inciso I, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Porteiro, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas, junto à mesma Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de outubro de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



PRUDENPREV

DECRETO Nº 29.328/2018

Concede aposentadoria.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 25.378, de 31 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **NAIR ABREU DE SOUSA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, e conforme a Lei Complementar nº 177/10, alterado o cargo para Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.460.855-5

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 19 de outubro de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



DECRETO Nº 29.329/2018

Exonera, a pedido, Professor I.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 32.751, de 15 de outubro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2018, o Senhor **WESLEY ZONDONATO CORREA**, do cargo efetivo Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de outubro de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 29.330/2018
Concede aposentadoria.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE- SP, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 28.935, de 11 de setembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **ALDA LUCIA MONTEIRO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.460.859-8.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 22 de outubro de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

LEI Nº 9805/2018

Dispõe sobre o parcelamento de multa de trânsito no âmbito do município de Presidente Prudente.

Autor: Vereador NATANAEL GONZAGA DA SANTA CRUZ

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Presidente Prudente e artigo 162 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o parcelamento administrativo de multas de trânsito no âmbito do município de Presidente Prudente.

Art. 2º Este parcelamento se balizará de acordo com o montante de débitos do prontuário do veículo, obedecendo ao critério quantitativo do valor com o número de parcelas.

Art. 3º O proprietário de veículo poderá parcelar o seu débito em até 24 (vinte e quatro) vezes sem juros, respeitando o critério do montante de valores.

Parágrafo único. Até R\$ 1.000,00 (mil reais), poderá parcelar em até 06 (seis) vezes, sendo o débito superior a este valor e inferior a R\$ 3.000,00 (três mil reais), poderá parcelar em até 12 (doze) vezes, sendo o seu débito superior a este valor e inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), poderá parcelar em até 18 (dezoito) vezes e sendo seu débito superior a este valor, poderá parcelar em até 24 (vinte e quatro) vezes.

Art. 4º Cabe ao Executivo decidir se firma ou não, acordos e parcerias técnico-operacionais para viabilizar o pagamento das multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo com cartões de débito ou crédito, com imediata regularização do veículo.

Art. 5º Para efetuar o parcelamento administrativo das multas do veículo, o proprietário do veículo deverá requerer pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado para tal, na Prefeitura Municipal, a fim de realizar o referido parcelamento.

Art. 6º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camaraprudente.sp.gov.br – Home Page: camaraprudente.sp.gov.br

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, em 19 de Outubro de 2018.

ENIO LUIZ TENÓRIO PERRONE
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

MAURO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

eo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camaraprudente.sp.gov.br – Home Page: camaraprudente.sp.gov.br

LEI Nº 9806/2018

Dispõe sobre parcelamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, instituído pela Lei Municipal 2.736/89, de 24 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

Autor: Vereador NATANAEL GONZAGA DA SANTA CRUZ

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Presidente Prudente e artigo 162 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art.1º A critério da Prefeitura Municipal, poderá ser autorizado o pagamento parcelado de créditos fiscais referentes ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º O parcelamento concedido ao contribuinte implicará no reconhecimento da procedência do crédito e na concordância com a base de cálculo adotada.

§ 2º O crédito tributário, objeto de parcelamento, será acrescido de 1% para cada mês parcelado, incidente sobre o montante do crédito.

§ 3º O valor de cada parcela será obtido mediante a divisão do valor apurado nos termos do parágrafo anterior, pelo número de parcelas concedidas e não poderá ser inferior a uma Unidade Fiscal do Município – UFM.

§ 4º O parcelamento somente será concedido quando não existirem débitos sobre o mesmo cadastro imobiliário, ou em caso de dívida parcelada, somente se o vencimento da última parcela coincidir com a quitação do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

§ 5º Cabe ao Executivo decidir se firma ou não, acordos e parcerias técnico-operacionais para viabilizar o pagamento dos débitos relativos ao imóvel, com cartões de débito ou crédito, com imediata regularização do imóvel.

§ 6º O requerimento do parcelamento somente poderá ser solicitado pelo contribuinte ou por procurador com poderes especiais em documento com firma reconhecida ou em meio digital pelos próprios tabeliães ou notariais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

Art. 2º No caso de parcelamento, somente após o adimplemento do acordo, com a quitação total do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, será autorizada a lavratura de escritura pública no Cartório de Ofício de Notas ou a transcrição do título de transferência no Cartório de Registro de Imóveis, exceto, quando o parcelamento for efetuado com cartão de crédito.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, em 19 de Outubro de 2018.

ENIO LUIZ TENÓRIO PERRONE
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

MAURO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

eo



LEI Nº 9.803/2018

Altera a referência cadastral 30211407051000101 da “Praça da Bíblia”, localizada no trecho de área do Parque do Povo Walter Lemes Soares, compreendido pela Rua Padre João Goetz e Avenidas 14 de Setembro, da Saudade e 11 de Maio, constante da Lei Municipal nº 6.275, de 3 de setembro de 2004, para 30.2.1.1407.5500.1.

Autor: Vereador Adão Batista da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a referência cadastral 30211407051000101 da “Praça da Bíblia”, localizada no trecho de área do Parque do Povo Walter Lemes Soares, compreendido pela Rua Padre João Goetz e Avenidas 14 de Setembro, da Saudade e 11 de Maio, constante da Lei Municipal nº 6.275, de 3 de setembro de 2004, para 30.2.1.1407.5500.1.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de outubro de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	23/10/2018	481.092,41
ICMS	23/10/2018	1.409.267,37
RPM – ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	23/10/2018	56.650,68
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	23/10/2018	15.518,26
SME – FEB FUNDEB	23/10/2018	1.082.705,31

Presidente Prudente, 23 de Outubro de 2018.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 24 de outubro de 2018

Ano I - Edição Nº 215

Página 40



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos Próprios em Ensino

Período 3º Trimestre / 2018

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		(Prev. Atualizada) Para o Exercício	(Arrecadação) Até o Período	
Próprios	166.900.000,00	117.587.396,38				
Transferências da União	70.220.000,00	50.438.725,50				
Transferências do Estado	148.700.000,00	127.487.349,06				
Total	385.820.000,00	295.513.470,94				
Retenção FUNDEB	43.084.000,00	35.036.405,65				
Receitas Líquidas	342.736.000,00	260.477.065,29				
			TOTAL (25%)	96.455.000,00	73.878.367,74	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO							
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	116.600.949,74	30,22%	97.141.421,99	32,87%	86.854.279,52	29,39%	86.852.354,52
EDUCACAO FUNDAMENTAL	31.130.575,80	8,07%	25.951.485,14	8,78%	22.440.050,78	7,59%	22.438.969,78
EDUCACAO INFANTIL	42.386.373,94	10,99%	36.153.531,20	12,23%	29.377.823,09	9,94%	29.376.979,09
RETENCOES FUNDEB	43.084.000,00	11,17%	35.036.405,65	11,86%	35.036.405,65	11,86%	35.036.405,65

DEDUÇÕES							
TOTAL	0,00		4.850,33	0,00%	4.850,33	0,00%	4.850,33
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00		4.850,33	0,00%	4.850,33	0,00%	4.850,33
(-) Ganhos de Aplicação Financeira	0,00		4.850,33	0,00%	4.850,33	0,00%	4.850,33

DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL			97.136.571,66	32,87%	86.849.429,19	29,39%	86.847.504,19
EDUCACAO INFANTIL	0,00		36.153.531,20	12,23%	29.377.823,09	9,94%	29.376.979,09
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00		25.946.634,81	8,78%	22.435.200,45	7,59%	22.434.119,45
RETENCOES FUNDEB	0,00		35.036.405,65	11,86%	35.036.405,65	11,86%	35.036.405,65

Sônia Maria Pelegrini
Secretária de Educação

Nelson R. Bugalho
Prefeito Pres. Prudente - SP

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período 3º Trimestre / 2018

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES DO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Receitas de Transferências	78.900.000,00	60.195.052,75		
Receitas de Aplic. Financeiras	100.000,00	95.785,41	43.084.000,00	35.036.405,65
Total da Receita	79.000.000,00	60.290.838,16		

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
			Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL	79.000.000,00	60.290.838,16	60.195.052,75	35.036.405,65
MAGISTÉRIO(60%)	47.400.000,00	36.174.502,90		

DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB							
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	79.016.000,00	100,02%	60.125.498,25	99,73%	59.332.125,71	98,41%	59.324.126,71
MAGISTÉRIO	71.072.986,00	89,97%	53.314.360,53	88,43%	53.314.360,53	88,43%	53.314.360,53
OUTRAS	7.943.014,00	10,05%	6.811.137,72	11,30%	6.017.765,18	9,98%	6.009.766,18

DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL			60.125.498,25	99,73%	59.332.125,71	98,41%	59.324.126,71
MAGISTÉRIO			53.314.360,53	88,43%	53.314.360,53	88,43%	53.314.360,53
OUTRAS			6.811.137,72	11,30%	6.017.765,18	9,98%	6.009.766,18

Sônia Maria Pelegrini
Secretária de Educação

Nelson R. Bugalho
Prefeito Pres. Prudente - SP

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4